



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

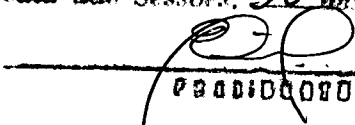
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 191/98

APROVADO

Prorrogou-se a respectiva
ata das Sessões, 30 de 06 de 98.


PRORROGADO

Nobres Pares,

A Câmara Municipal de Pirassununga manifesta o seu profundo pesar pelo passamento da Senhora **BENEDITA ORIAS MENDES**, de 64 anos de idade, ocorrido no dia 27 do mês em curso.

A extinta era viuva do Senhor Luiz Mendes e deixa filhos, genros, noras e netos.

Benedita Orias Mendes era pessoa benquista no meio social e religioso.

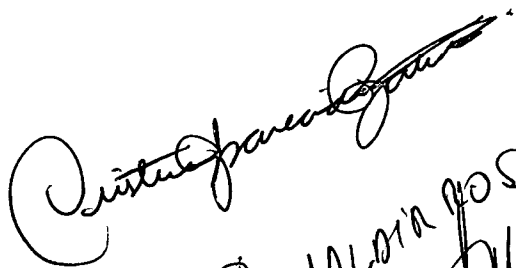
Dos que a conheceram testemunham-na que no seu dia-a-dia ministrava admiráveis lições de sabedoria, dignidade e equilíbrio no desempenho da missão de esposa e mãe.

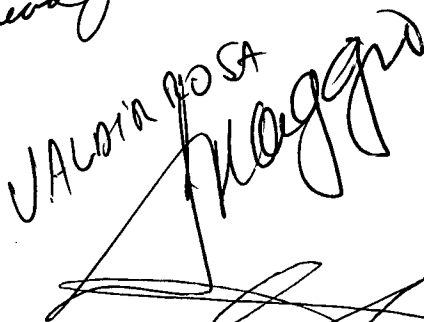
É pois, justa a homenagem póstuma desta Casa a Senhora Benedita Orias Mendes, que deixou esta vida terrena para viver a vida eterna, deixando aos seus entes queridos e amigos uma saudade imensa.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, que fique consignado nos anais dos trabalhos da presente sessão, votos de profundo pesar pelo passamento da Senhora Benedita Osias Mendes, transmitindo-se o teor deste requerimento à família enlutada, residente nesta cidade, à Rua Benedito da Silva Pinto, nº 298 - Vila Brás.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 1998.


Natal Furlan
Vereador




VALDIR ROSA
MAGGI

